



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 33/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 1140-81.2010.8.06.0000, oriundo da Comarca de Tamboril,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR , Rosivanda Maria Teixeira Dantas, em substituição à Adelaide da Mota Castro, como TITULAR, e Francisca Pereira de Sousa Alves, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Sucesso da referida Comarca, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - DESIGNAR , Francisca das Chagas Araújo Bandeira como TITULAR, e Antônia Rodrigues de Araújo Camelo, como SUPLENTE, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente nos Ofícios de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Holanda, da referida Comarca, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 3º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 4º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2011.

**Desembargador José Arísio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1859 /2011

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO decisão proferida pelo Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua sessão ordinária de 27.10.2011, proferida nos autos da Providência Administrativa nº 8500387-13.2011.8.06.0026, em desfavor do MM. Juiz de Direito Titular da 35ª Vara Cível de Fortaleza.

RESOLVE, de acordo com o disposto no art. 35 da Lei Complementar nº 35/79, e artigos 1º, 15, 16 e 37 do seu Código de Ética, DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a ter curso no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com o fito de apurar os fatos aduzidos no processo em epígrafe, em desfavor do Juiz de Direito Titular da 35ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Dr. Aristófanes Vieira Coutinho Júnior.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de dezembro de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8519562-71.2011.8.06.0000, RESOLVE designar VALÉRIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 960.1/6, para substituir PEDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, Diretor da Divisão Central de Contratos e Convênios, símbolo GAJ-2, matrícula nº 4131.1/9, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 26/09/2011 a 25/10/2011. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 1848/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8519744-54.2011.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério para Treinamento de Servidores, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais), ao servidor **Áthila Campos Girão**, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 12060, lotado no Serviço Integrado de Saúde do Fórum Clóvis Beviláqua, por atuar como facilitador no curso "Estresse Ocupacional e o Cultivo do Equilíbrio Emocional – turma 2", realizado no período de 08 a 18 de novembro do corrente ano, às 3ª, 5ª e 6ª feiras, totalizando carga horária de 10h/a, para cerca de 15 servidores do Fórum Clóvis Beviláqua.